**EDITAL Nº 32/PROGRAD/UFFS/2023 – SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PIBID**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**(Utilize esta ficha para efetivar sua inscrição no PIBID)**

|  |
| --- |
| **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome: |  |
| CPF: |  | Data de Nascimento |  |
| RG: |  | Órgão Expedidor |  | Data expedição |  |
| Endereço: | Rua, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, CEP |
| Telefone contato: | ***Fixo/Escola:*** | ***Celular:*** |
| E-mail: |  |
| Nome da Escola: |  |
| Dados bancários | Conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil. (Não são admitidas contas conjuntas ou de poupança) |
| Cód. Banco:  | Agência:  | Conta corrente:  |
| Campus em que o projeto do PIBID está vinculado:(ver quadro do item “2” deste Edital) | ( ) Cerro Largo ( ) Chapecó ( ) Erechim( ) Realeza ( ) Laranjeiras do Sul |
| Área em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item “2” deste Edital) |  |

**Declaro que os dados apresentados acima são verdadeiros.**

**EDITAL Nº 02/PROGRAD/UFFS/2023 – SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PIBID**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

**ATENÇÃO: Na ausência de um dos documentos abaixo relacionado, a inscrição será indeferida.**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM (a ser preenchido pela UFFS)** | **CUMPRIU** |
| Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**); | [ ] SIM [ ] NÃO |
| Comprovante de efetivo exercício do magistério da Educação Básica; | [ ] SIM [ ] NÃO |
| Comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica; | [ ] SIM [ ] NÃO |
| Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto/núcleo (Cópia do diploma de curso superior de graduação – licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro); | [ ] SIM [ ] NÃO |
| Comprovantes dos cursos de pós-graduação (*lato sensu*) em nível de especialização e pós-graduação (*stricto sensu*) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate. (Observação: Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação *lato sensu/strictu sensu* serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil; | [ ] SIM [ ] NÃO |
| Carta de intenções de acordo com as instruções do **ANEXO II**; | [ ] SIM [ ] NÃO |
| Currículo gerado em PDF na Plataforma CAPES de Educação Básica ([http://eb.capes.gov.br](http://eb.capes.gov.br/)) | [ ] SIM [ ] NÃO |
| DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_DEFERIDO ( ) SIM ( ) NÃO.JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO |  |